



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº029/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 068/2026

CONTRATADO: DOMIX ONE LTDA

CNPJ: 63.805.432/0001-90

Endereço: AV. PARANÁ Nº 1348 PVMT03 SALA 02 3º ANDAR

Bairro: SIDIL

Cidade: DIVINÓPOLIS-MG

CEP: 35.501-660

DATAS:

Da Ratificação: **10/07/2026**

Da Contratação: **10/07/2026**

VALOR: R\$ 15.295,00 (Quinze mil duzentos e noventa e cinco reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de bobinas em papel termossensível personalizadas e impressoras térmicas portáteis para utilização pelo Departamento de Água, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, destinadas à impressão de faturas de consumo de água durante a realização das leituras em campo, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a Contratação de empresa especializada para Aquisição de bobinas em papel termossensível personalizadas e impressoras térmicas portáteis para utilização pelo Departamento de Água, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, destinadas à impressão de faturas de consumo de água durante a realização das leituras em campo, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste/MT.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 25 de junho de 2026

GENAIR JORGE DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 26 de junho de 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de bobinas em papel termossensível personalizadas e impressoras térmicas portáteis para atender às demandas do Departamento de Água e Esgoto (DAE), vinculado à Secretaria Municipal de Obras de Figueirópolis D'Oeste – MT.

As bobinas termossensíveis são insumos indispensáveis para a impressão das faturas de consumo de água, utilizadas diariamente pelos servidores responsáveis pela leitura dos hidrômetros. Sua disponibilidade é essencial para garantir a continuidade do processo de faturamento, evitando atrasos na emissão das contas, prejuízos à arrecadação municipal e transtornos aos usuários do serviço.

Da mesma forma, as impressoras térmicas portáteis são equipamentos fundamentais para a execução das atividades em campo, possibilitando que as faturas sejam emitidas e entregues imediatamente após a realização da leitura do hidrômetro. Essa prática proporciona maior eficiência operacional, reduz falhas decorrentes de processos manuais, melhora a qualidade do atendimento prestado aos consumidores e confere maior transparência às informações disponibilizadas aos usuários.

A aquisição também se faz necessária em razão do desgaste natural dos equipamentos atualmente utilizados e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Departamento de Água, evitando interrupções nas atividades de leitura, faturamento e entrega das contas de consumo.

Dessa forma, considerando a importância dos materiais e equipamentos para o funcionamento regular do sistema de emissão de faturas de água, a contratação mostra-se necessária, conveniente e de interesse público, contribuindo para a eficiência da gestão administrativa e para a adequada prestação dos serviços à população do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

Figueirópolis D'oeste – MT, 25 de junho de 2026

Genair Jorge de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de bobinas em papel termossensível personalizadas para emissão de faturas de água e impressoras térmicas portáteis, destinadas ao atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto (DAE), vinculado à Secretaria Municipal de Obras do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de leitura, emissão e entrega imediata das faturas de consumo de água aos usuários do sistema de abastecimento municipal.

As bobinas termossensíveis são indispensáveis para a impressão das contas de água, enquanto as impressoras térmicas portáteis permitem a emissão das faturas diretamente no local da leitura dos hidrômetros, proporcionando maior agilidade, eficiência, redução de retrabalho e melhoria na prestação dos serviços públicos.

A aquisição visa assegurar o regular funcionamento das atividades desempenhadas pelo Departamento de Água e Esgoto, evitando interrupções na emissão das faturas e garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

A presente contratação fundamenta-se:

- No art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (dispensa por baixo valor);
- No Estudo Técnico Preliminar aprovado;
- Na necessidade do departamento de água;
- No dever da Administração de garantir a eficiência das leituras

3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR MÉDIO

Item	Quantidade	Valor médio
Bobina em papel termossensível personalizada, com 100 faturas por peça, sendo: papel termo sensível para faturas de água com camada de proteção overcoating 75g/m2; gramatura: 65 a 75g/m2; espessura: 70 aum; brancura frontal > :85%; rugosidade pps (1.0 mpa) < = 2.0um; vida útil do papel antes da impressão: 10 anos ;	300 unidades	15,52 UN



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas(estabilidade da imagem) : 5 (cinco) anos; impressão frente : tinta termo resistente; o papel jamais poderá soltar pó ou detritos; bobinas sem aprisionamento no tubete/ tarugo: o papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; embobinamento: firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); 100 faturas por bobina; dimensões da fatura : 104x251mm com canhoto de 55mm; até 4 cores - frente e verso; diâmetro do tubete: interno 20mm e externo no máximo de 26mm; diâmetro máximo total da bobina: 57mm;		
Impressora térmica portátil com conexão bluetooth, com as especificações que atenda as inovações tecnológicas e com capacidade mínima de 24 metros de rolo de bobina. incluso capa de proteção.	02 unidades	6.202,50 UN

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação da Administração, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, livres de defeitos de fabricação e atendendo integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato ou recebimento da Autorização de Fornecimento .

O fornecimento será realizado junto ao Departamento de Água e Esgoto (DAE), localizado no Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, em horário de expediente horário de 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

O material deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal e, quando exigido, laudo técnico de conformidade.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações constantes neste Termo de Referência.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Fornecer os materiais conforme as especificações estabelecidas;
- Entregar os produtos dentro do prazo estipulado;
- Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer material que apresentar defeito ou estiver em desacordo com as especificações;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive transporte, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- Receber os materiais, verificando sua conformidade;
- Efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e apresentação da documentação fiscal;
- Comunicar à contratada quaisquer irregularidades verificada

9. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

O recebimento ocorrerá de forma provisória no ato da entrega e definitivamente após conferência da quantidade, qualidade e conformidade dos materiais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

10. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas pela Administração.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras/Departamento de Água, consignada no orçamento vigente.

Código da Ficha: 130

Órgão: 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Unidade: 01 GERENCIA DE OBRAS PUBLICAS

Dotação: 04.122.0026.2061.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ S
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

12. GARANTIA

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observando-se, no mínimo, a garantia legal prevista na legislação vigente, sendo que as impressoras deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

13. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade, atóxicos quando aplicável, resistentes, livres de defeitos de fabricação, acondicionados em embalagens adequadas e em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo segurança, durabilidade e pleno funcionamento durante sua utilização.

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução da contratação será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras/Departamento de Água, que acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, responsável por verificar a conformidade do material entregue com as especificações técnicas estabelecidas, registrar quaisquer ocorrências ou irregularidades durante a execução, e emitir o atesto para pagamento após a confirmação de que o objeto foi fornecido de acordo com os termos contratuais, garantindo a adequada fiscalização e a segurança jurídica da contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

16. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021.

A contratação deverá respeitar o limite previsto no art. 75, II da referida lei, vedado o fracionamento indevido da despesa.

17. FORMA DE PAGAMENTO

- Pagamento em até 30 dias após atesto da nota fiscal;
- Mediante transferência bancária;
- Condicionado à regularidade fiscal da contratada.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no contrato, a contratada estará sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021

19. VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 48 meses, podendo ser prorrogado nos termos legais, se necessário.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação será formalizada mediante instrumento contratual ou equivalente (nota de empenho), conforme valor e complexidade do objeto.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 26 de junho de 2026

Breno dos Reis Couto de Oliveira
Gerencia de Vigilância e Patrimônio Público



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: Rosangela Ferreira de Matos

Procuradora Jurídico Municipal

REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2026.

Sra. Procuradora Jurídico:

Considerando as exigências do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021, remetemos a V^a. Sr^a. o edital e anexos da Dispensa supracitada para que emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista que se trata de contratação de grandes relevância aos serviços público essencial.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de junho de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATA DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026

Solicitante: Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de bobinas em papel termossensível personalizadas e impressoras térmicas portáteis para utilização pelo Departamento de Água, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, destinadas à impressão de faturas de consumo de água durante a realização das leituras em campo, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços.

1- Propostas apresentadas.

Empresa: GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 29.789.777/0001-69 apresentou proposta conforme abaixo:

Item	Descrição do Item	Qde	Valor Unit.	V. Total
01	Bobina em papel termos sensível personalizada, com 100 faturas por peça, sendo: papel termo sensível para faturas de água com camada de proteção overcoating 75g/m2; gramatura: 65 a 75g/m2; espessura: 70 aum; brancura frontal > :85%; rugosidade pps (1.0 mpa) < = 2.0um; vida útil do papel antes da impressão: 10 anos ; durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas(estabilidade da imagem) : 5 (cinco) anos; impressão frente : tinta termo resistente; o papel jamais poderá soltar pó ou detritos; bobinas sem aprisionamento no tubete/ tarugo: o papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; embobinamento: firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); 100 faturas por bobina; dimensões da fatura : 104x251mm com canhoto de 55mm; até 4 cores - frente e verso; diâmetro do tubete: interno 20mm e externo no máximo de 26mm; diâmetro máximo total da bobina: 57mm;	300	R\$ 12,60	R\$ 3.780,00

Empresa: DOMIX ONE LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 63.805.432/0001-90, apresentou a proposta conforme abaixo

Item	Descrição do Item	Qde	Valor Unit.	V. Total
01	Bobina em papel termos sensível personalizada, com 100 faturas por peça, sendo: papel termo sensível para faturas de água com camada de proteção overcoating 75g/m2; gramatura: 65 a 75g/m2; espessura: 70 aum; brancura frontal > :85%; rugosidade pps (1.0 mpa) < = 2.0um; vida útil do papel antes da impressão: 10 anos ; durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas(estabilidade da	300	R\$ 12,45	R\$ 3.735,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

	imagem) : 5 (cinco) anos; impressão frente : tinta termo resistente; o papel jamais poderá soltar pó ou detritos; bobinas sem aprisionamento no tubete/ tarugo: o papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; embobinamento: firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); 100 faturas por bobina; dimensões da fatura : 104x251mm com canhoto de 55mm; até 4 cores - frente e verso; diâmetro do tubete: interno 20mm e externo no máximo de 26mm; diâmetro máximo total da bobina: 57mm;			
Item	Descrição do Item	Qde	Valor Unit.	V. Total
02	Impressora térmica portátil com conexão bluetooth, com as especificações que atenda as inovações tecnológicas e com capacidade mínima de 24 metros de rolo de bobina. Incluso capa de proteção.	02	R\$ 5.780,00	R\$ 11.560,00

2 – Das razões de escolha do fornecedor vencedor:

Verificou-se que a Empresa DOMIX ONE LTDA, **CNPJ:** 63.805.432/0001-90, com sede administrativa na Av. Paraná nº 1348, Bairro: Sidil, PAVMT03 Sala 02, 3º andar na cidade de Divinópolis –MG CEP: 35.501-660, apresentou proposta nos dois itens, sendo esta dentro dos requisitos do termo de referência, sendo também sua proposta no item 01, abaixo da proposta apresentada pela empresa GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 29.789.777/0001-69, sagrando assim vencedora da Dispensa de Licitação nº 029/2026 conforme itens descritos abaixo:

Item	Descrição do Item	Qde	Valor Unit.	V. Total
01	Bobina em papel termossensível personalizada, com 100 faturas por peça, sendo: papel termo sensível para faturas de água com camada de proteção overcoating 75g/m2; gramatura: 65 a 75g/m2; espessura: 70 aum; brancura frontal > :85%; rugosidade pps (1.0 mpa) < = 2.0um; vida útil do papel antes da impressão: 10 anos ; durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas(estabilidade da imagem) : 5 (cinco) anos; impressão frente : tinta termo resistente; o papel jamais poderá soltar pó ou detritos; bobinas sem aprisionamento no tubete/ tarugo: o papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; embobinamento: firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); 100 faturas por bobina; dimensões da fatura : 104x251mm com canhoto de 55mm; até 4 cores - frente e verso; diâmetro do tubete: interno 20mm e externo no máximo de 26mm; diâmetro máximo total da bobina: 57mm;	300	R\$ 12,45	R\$ 3.735,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição do Item	Qde	Valor Unit.	V. Total
02	Impressora térmica portátil com conexão bluetooth, com as especificações que atenda as inovações tecnológicas e com capacidade mínima de 24 metros de rolo de bobina. Incluso capa de proteção.	02	R\$ 5.780,00	R\$ 11.560,00

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprove sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação direta atingiu o número mínimo de participantes exigidos em regulamento.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 10 de julho de 2026.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 068/2026.

Dispensa de Licitação Nº 029/2026.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 068/2026, de Dispensa de Licitação Nº 029/2026, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de bobinas em papel termossensível personalizadas e impressoras térmicas portáteis para utilização pelo Departamento de Água, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, destinadas à impressão de faturas de consumo de água durante a realização das leituras em campo, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços no município de Figueirópolis D'oeste – MT.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: **DOMIX ONE LTDA**, CNPJ: 63.805.432/0001-90, com sede administrativa na Av. Paraná nº 1348, Bairro: Sidil, PAVMT03 Sala 02, 3º andar na cidade de Divinópolis –MG CEP: 35.501-660, apresentou proposta nos dois itens, sendo todos dentro dos requisitos do termo de referência, sagrando assim vencedora da Dispensa de Licitação nº 029/2026 conforme itens descritos abaixo:

Item	Descrição do Item	Qde	Valor Unit.	V. Total
01	Bobina em papel termos sensível personalizada, com 100 faturas por peça, sendo: papel termo sensível para faturas de água com camada de proteção overcoating 75g/m2; gramatura: 65 a 75g/m2; espessura: 70 aum; brancura frontal > :85%; rugosidade pps (1.0 mpa) < = 2.0um; vida útil do papel antes da impressão: 10 anos ; durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas(estabilidade da imagem) : 5 (cinco) anos; impressão frente : tinta termo resistente; o papel jamais poderá soltar pó ou detritos; bobinas sem aprisionamento no tubete/ tarugo: o papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; embobinamento: firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo	300	R\$ 12,45	R\$ 3.735,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

	sensível do papel para fora (externo); 100 faturas por bobina; dimensões da fatura : 104x251mm com canhoto de 55mm; até 4 cores - frente e verso; diâmetro do tubete: interno 20mm e externo no máximo de 26mm; diâmetro máximo total da bobina: 57mm;			
Item	Descrição do Item	Qde	Valor Unit.	V. Total
02	Impressora térmica portátil com conexão bluetooth, com as especificações que atenda as inovações tecnológicas e com capacidade mínima de 24 metros de rolo de bobina. Incluso capa de proteção.	02	R\$ 5.780,00	R\$ 11.560,00

Figueirópolis D'Oeste– MT, 10 de julho de 2026.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 029/2026.

Processo Administrativo nº 068/2026

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 029/2026**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de bobinas em papel termossensível personalizadas e impressoras térmicas portáteis para utilização pelo Departamento de Água, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, destinadas à impressão de faturas de consumo de água durante a realização das leituras em campo, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços no município de Figueirópolis D'oeste – MT.

EMPRESA VENCEDORA:

Verificou-se que a Empresa DOMIX ONE LTDA, **CNPJ:** 63.805.432/0001-90, com sede administrativa na Av. Paraná nº 1348, Bairro: Sidil, PAVMT03 Sala 02, 3º andar na cidade de Divinópolis –MG CEP: 35.501-660, apresentou proposta nos dois itens, sendo esta dentro dos requisitos do termo de referência, sendo também sua proposta no item 01, abaixo da proposta apresentada pela empresa GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 29.789.777/0001-69, sagrando assim vencedora da Dispensa de Licitação nº 029/2026 conforme itens descritos abaixo:

Item	Descrição do Item	Qde	Valor Unit.	V. Total
01	Bobina em papel termossensível personalizada, com 100 faturas por peça, sendo: papel termo sensível para faturas de água com camada de proteção overcoating 75g/m2; gramatura: 65 a 75g/m2; espessura: 70 aum; brancura frontal > :85%; rugosidade pps (1.0 mpa) < = 2.0um; vida útil do papel antes da impressão: 10 anos ; durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas(estabilidade da imagem) : 5 (cinco) anos; impressão frente : tinta termo resistente; o papel jamais poderá soltar pó ou detritos; bobinas sem aprisionamento no tubete/ tarugo: o papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina; embobinamento: firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo); 100 faturas por bobina; dimensões da fatura : 104x251mm com canhoto de 55mm; até 4 cores - frente e verso; diâmetro do tubete: interno 20mm e externo no máximo de 26mm; diâmetro máximo total da bobina: 57mm;	300	R\$ 12,45	R\$ 3.735,00
Item	Descrição do Item	Qde	Valor Unit.	V. Total



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

02	Impressora térmica portátil com conexão bluetooth, com as especificações que atenda as inovações tecnológicas e com capacidade mínima de 24 metros de rolo de bobina. Incluso capa de proteção.	02	R\$ 5.780,00	R\$ 11.560,00
----	---	----	--------------	---------------

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 10 de julho de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação